



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 458/78

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 21 de março de 1.977 a 20 de março de 1.978, ao seguinte servidor, no período abaixo:

OSWALDO PAGOTTO

De 09 de outubro de 1.978 a 07 de novembro de 1.978

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 06 DE OUTUBRO DE 1.978



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal